

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL, aos servidores RODRIGO NAZARETH DE PAULA e THATIANE COLETA SILVA LOPES, ambos Técnicos Judiciários, na forma dos artigos 4º e 19, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 5 da classe "A" para o padrão 6 da classe "B", com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 377/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES nº 233, de 2 de maio de 2016,

Considerando a instrução do PAD n. 5.718/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL, à servidora DENISE FLÁVIA DE MELO SANTOS, Analista Judiciário, na forma dos artigos 4º e 19, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 10 da classe "B" para o padrão 11 da classe "C", com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 378/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES nº 233, de 2 de maio de 2016,

Considerando a instrução do PAD n. 5.720/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores CLÁUDIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA e CLÁUDIA DA SILVA ROSA, ambos Técnicos Judiciários, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 8 da classe "B", para o padrão 9 da mesma classe, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 5 e 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS